ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 424/10 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS,** *ad referendum,* no uso de suas atribuições legais, e considerando:

as Portarias GM/MS nº 399, de 22/02/06, nº 699, de 30/03/06, nº 372, de 16/02/07 que regem o Pacto pela Saúde;

que os Termos de Compromisso de Gestão Municipal- TCGM e anexos, apresentados pelos municípios, atendem às exigências e diretrizes operacionais estabelecidas e foram aprovados em seus respectivos Conselhos Municipais de Saúde e Colegiados de Gestão Regional;

a pactuação realizada na reunião da SETEC/RS de 02/12/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a homologação dos Processos de Adesão ao Pacto pela Saúde, dos municípios de **Rio Pardo, Vale do Sol, Venâncio Aires (13ª CRS), Canela, Garibaldi, Monte Alegre dos Campos, Nova Prata, São José dos Ausentes, Vacaria, Vila Flores, Muito Capões, Bom Jesus, Esmeralda, Pinhal da Serra (5ª CRS), Porto Xavier (12ª CRS), Jóia (17ªCRS), Dom Pedro de Alcântara (18ª CRS) e Alegrete (10ª CRS).**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS